



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



REQUERIMENTO nº.270/2011

Súmula:- Solicita informações do Poder Executivo, sobre o pedido de instalação de bebedouros refrigerados de água em todas as repartições públicas Municipais.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado a Senhora Maria Ruth Banholzer, Prefeita Municipal, para que sejam informados sobre a solicitação de instalação de bebedouros refrigerados de água em todas as repartições públicas Municipais.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-

A referida solicitação foi objeto da indicação nº 116/2010, em 01/03/2010, deste vereador.

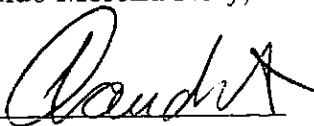
Entendo que disponibilizar água é essencial no atendimento com qualidade aos munícipes, haja vista que diversas cidades já disponibilizam este benefício aos contribuintes, lhes proporcionando até mesmo economia.

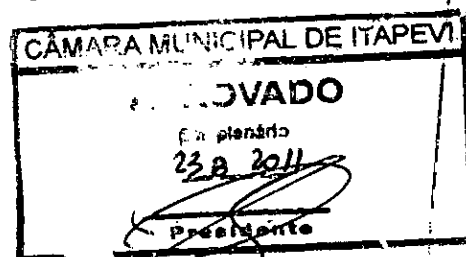
Acreditamos que a instalação dos referidos bebedouros não provocará impacto no orçamento municipal.

Pelo exposto, solicito aos nobres colegas a aprovação desta propositura.

Segue anexa cópia da indicação.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 19 de agosto de 2011.


Cláudio Dutra Barros
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 116/2010



Súmula: - Solicita do Poder Executivo a instalação de bebedouros refrigerados de água em todas as repartições públicas municipais.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado à Senhora Maria Ruth Banholzer, Prefeita Municipal, a solicitação de instalação de bebedouros refrigerados de água em todas as repartições públicas municipais a fim de servir todo o público que utilizam os serviços prestados nesses locais.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-

Muitas repartições públicas municipais de Itapevi não possuem referidos bebedouros, por isso, muitos munícipes vieram até este vereador fazendo a solicitação dos mesmos.

Entendo que disponibilizar água é essencial no atendimento com qualidade aos munícipes, haja vista que diversas cidades já disponibilizam este benefício aos contribuintes, lhes proporcionando até mesmo economia.

Acreditamos que a instalação dos referidos bebedouros não provocará impacto no orçamento municipal.

Pelo exposto, solicito aos nobres colegas a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 01 de março de 2010.


Cláudio Dutra Barros
Vereador

